



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**DECRETO Nº 1523/2022**  
28.06.2022

Exonera a pedido por motivos particulares, Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I e Art. 42 com suas posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 100/2022 – SRH de 27 de junho de 2022,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido por motivos particulares, a Servidora Pública Municipal **Sra. GABRIELA MODANES PRIOR**, cadastrada na Matrícula nº 10591, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ODONDOLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **a partir de 1º de julho de 2022**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I e Art. 42 com suas posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 100/2022 – SRH de 27 de junho de 2022.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2022.

*Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira*

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

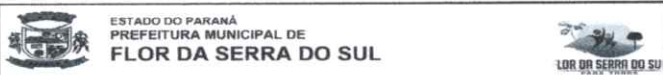
### **PUBLICADO NO** **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2030 Pág.: 5ª  
Data: 02 / 07 / 2022.

### **PUBLICADO NO** **DIOM/PR**

Edição nº 2552 Pág.: 195a 196  
Data: 01 / 07 / 2022.





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FLOR DA SERRA DO SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 02/2022

EDITAL Nº 03/2022 – RESULTADO PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Pessoal do Processo Seletivo Simplificado-PSS do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria 164/2022, no uso das suas atribuições legais, resolve,

TORNAR PÚBLICO

O Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições no Processo Seletivo Simplificado-PSS para seleção de profissionais em caráter temporário e excepcional, regulamentado pelo Edital 02/2022, conforme lista de Inscrições que segue abaixo:

1. Inscrições homologadas:

a) Assistente Social:

Nome	Homologada
Giovana Biechli Martins	Sim
Jucemara de Moraes Romanoski	Sim
Sonia Reichert	Sim
Talita Schwingel Calgero	Sim

b) Técnico em Enfermagem:

Nome	Homologada
Cleomir Candido da Silva	Sim
Grazieli Wandscheer	Sim
Ivone Torazzi Paveletti	Sim
Marlucci Millitz	Sim
Rosângela Faries	Sim

c) Auxiliar de Serviços Gerais:

Nome	Homologada
Ivete da Silva Barroni	Sim
Vermessa dos Santos	Sim
Zenilda de Lara	Sim

d) Psicólogo:

Nome	Homologada
Natalia Fernanda Pilati	Sim
Tâmily Miott	Sim

2. Inscrições não homologadas:

Nome	motivo de não homologação
Marcelo Pereira Meira	Não apresentou declaração de acumulo de cargos - Item 2.3.15
Carolina Hofstätter	Não apresentou declaração de acumulo de cargos - Item 2.3.13 - quitação eleitoral - 2.3.2
Ediane de Oliveira Andrich	Não apresentou declaração de acumulo de cargos - Item 2.3.15; Declaração de Impedimentos - 2.3.14 - 2.3.12
Ernan Poltron de Castro	Não apresentou declaração de acumulo de cargos - Item 2.3.13; Declaração de Impedimentos - 2.3.14 - 2.3.12
Vivo Lucas Rodrigues de Silva Zanotto	Não apresentou comprovante de quitação eleitoral da última eleição - 2.3.2
Angélica Silveira Duarte	Não apresentou declaração de acumulo de cargos - Item 2.3.13
Edson Cíntia Biondi	Não apresentou declaração de acumulo de cargos - Item 2.3.13; Declaração de Impedimentos - 2.3.14 - 2.3.12
Janete Julia Bastarda	Não apresentou comprovante de escolaridade - séries iniciais concluída - 2.3.8
Silvana Negro	Não apresentou declaração de acumulo de cargos - Item 2.3.13
Silvia Garpanetti	Não apresentou declaração de acumulo de cargos - Item 2.3.13
Sueli dos Santos Serpe	Não apresentou declaração de acumulo de cargos - Item 2.3.13
Viviane Pastorelli da Silva	Apresentou inscrição fora de prazo
Geneci Dalvino Ferrazini	Não apresentou ficha de inscrição; Não apresentou declaração de acumulo de cargos - Item 2.3.13; Declaração de Impedimentos - 2.3.14 - 2.3.12; comprovante de escolaridade

Flor da Serra do Sul-PR, 01 de julho de 2022.

*Adalberto Luiz Klauke*  
Adalberto Luiz Klauke

Presidente Comissão de Avaliação e Seleção de Pessoal PSS 02/2022

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 66/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
OBJETO: Aquisição de matérias de expediente para a farmácia Municipal através do recurso IOF (Incentivo à Organização de Assistência Farmacêutica). VIGÊNCIA: Seis meses

CONTRATO: Nº 177/2022 - CONTRATADA: JOELMA PEDON & CIA LTDA  
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil real)

CONTRATO: Nº 178/2022 - CONTRATADA: ZILMAR LAZAROTTO - ME  
VALOR: R\$ 1.020,50 (um mil com vinte reais e cinquenta centavos)

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Barracão-PR  
CONTRATADO: YASMIN BRUNA DOS SANTOS DA LUZ OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
VALOR: R\$ 1.212,00. VIGÊNCIA: 01/06/2022 À 20/12/2022

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 17/2022

CONTRATO: Nº 47/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: SBA ABASTECEDORA E FRETES RODOVIÁRIOS LTDA EPP  
OBJETO: Fica suprimido ao contrato.  
Item 01: Gasolina comum, que passa a ser 6,71 (seis reais e setenta e um centavos)

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2022 - PROCESSO Nº 87/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2022, do tipo Menor Preço por Item, as empresas: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora do Item nº 01.  
Barracão/PR, 30 de junho de 2022. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - EDITAL Nº 030/2022

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis através do Setor de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021 e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, resolve CONVOCAR o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), a comparecer(em):

- No Setor Recursos Humanos, no dia 22 de julho de 2022, no horário das 08:30 as 11:30 horas e das 13:30 as 17:00 horas, para fins de apresentação dos seguintes documentos:
  - a. Comprovar ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
  - b. Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - c. Fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
  - d. Fotocópia do cartão de CPF (frente e verso);
  - e. Fotocópia do Título de Eleitor (frente e verso);
  - f. Certidão de quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certificacoes/certificacao-de-quitação-eleitoral>);
  - g. Fotocópia comprovando quitação das obrigações militares (frente e verso), se for o caso;
  - h. Fotocópia Certidão de Nascimento ou casamento;
  - i. Fotocópia da Certidão do Filhos menores de 14 anos;
  - j. Fotocópia do Histórico Escolar e/ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
  - k. Comprovação da inexistência de antecedentes criminais - ESTADUAL (<https://www.aplicacoes.vigi.gov.br/servicos/Seguranca/Atestado-a-Certidao-Cobrir-estado-de-antecedentes-criminais>);
  - l. Comprovação da inexistência de antecedentes criminais - FEDERAL (<https://www.flor.jus.br/usuario/servicos-de-distribuisao/>);
  - m. Laudo médico de aptidão física e mental;
  - n. Uma foto 3 x 4 recente;
  - o. Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
  - p. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - q. Fotocópia do Comprovante de Residência atualizado;
  - r. Fotocópia da CNH, com categoria B ou superior;
  - s. Declarações solicitadas no Item 3.1 (Letras f e h de Edital nº 001/2021, sendo: Declaração de exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acumulo de cargos; Modelo Anexo I e Declaração de não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público; Modelo Anexo II); ou
  - No caso de desistência da vaga, comparecer no Setor Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias para apresentar o Termo de Desistência da vaga.

\*O(s) candidato(s) considerado(s) habilitado(s) apto(s), será(ão) convocado(s) através de edital para tomar(em) posse no prazo legal.

CLASSIFICAÇÃO - MOTORISTA LEVES - CIDADE

2º VALDEY FLORES DE QUADROS

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

(MODELO) ANEXO I - DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do RG sob nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_, brasileiro(a),

\_\_\_\_\_ (estado civil), residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_ (endereço

completo), CEP \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_, Estado do(s) \_\_\_\_\_

CONVOCAÇÃO(A) nesta data para assumir o cargo de \_\_\_\_\_

na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR, DECLARO, que não sou ocupante de outro cargo ou emprego público, em qualquer das esferas de governo: Municipal, Estadual ou Federal, bem como não gozo benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), ressalvadas as exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente.

(nome completo) em \_\_\_\_\_ (data).

(Nome completo) - Declarante

(MODELO) ANEXO II - DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do RG sob nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_, brasileiro(a),

\_\_\_\_\_ (estado civil), residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_ (endereço

completo), CEP \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_, Estado do(s) \_\_\_\_\_

CONVOCAÇÃO(A) nesta data para assumir o cargo de \_\_\_\_\_

na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR, DECLARO, não ter sofrido penalidade de demissão a bem de serviço público anteriormente.

Por ser verdade, firmo a presente.

(nome completo) em \_\_\_\_\_ (data).

(Nome completo) - Declarante

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

DECRETO Nº 1523/2022 - 28.06.2022 - Exonera a pedido por motivos particulares, Servidora Pública

Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I e Art. 42 com suas posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 100/2022 – SRH de 27 de junho de 2022, DECRETA: Art. 1º - Fica exonerada a pedido por motivos particulares, a Servidora Pública Municipal Sra. GABRIELA MODANES PRIOR, cadastrada na Matrícula nº 10591, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ODONTOLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de julho de 2022, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I e Art. 42 com suas posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 100/2022 – SRH de 27 de junho de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

**CONTRATO Nº 89 de 2022.**

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Aquisição de aparelhos de Ar condicionado para atender as necessidades da Administração Municipal**, conforme processo de Pregão nº 46/2022.

**CONTRATADO: SK KOERICH. CNPJ: 31.538.821/0001-00**

**VALOR CONTRATADO: 22.398,40 (Vinte e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos).**

**DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.**

**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado **Até 30 dias após emissão de nota fiscal.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias** após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 30/06/2022.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jessica Andrea Soster

**Código Identificador:46E06BC8**

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº 3601/2022 - 28.06.2022**

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 053/2022 – SRH de 05 de abril de 2022 e Processo nº 080/2022 – SRH de 26 de maio de 2022, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3504/2021 de 23 de dezembro de 2021 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 13.01.2021 a 12.01.2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. DANIELE ANDRESSA FERREIRA**, cadastrada na Matrícula nº 1012036, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídos no período de **11 de julho de 2022 a 25 de julho de 2022**, referente ao Período Aquisitivo de 13.01.2021 a 12.01.2022.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 28 de junho de 2022.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:28B205B0**

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**PORTARIA Nº 3599/2022 - 28.06.2022**

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único com suas alterações

posteriores, bem como conforme Processo nº 084/2022 - SRH de 1º de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao Servidor Público Municipal **Sr. ADRIANO VICCARI**, cadastrado na Matrícula nº 7581, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a serem usufruídos no período de 1º de julho de 2022 a 28 de setembro de 2022, referente ao Período Aquisitivo de 03.10.2010 a 02.10.2015.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 28 de junho de 2022.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:D6AB91D0**

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**PORTARIA Nº 3605/2022 - 28.06.2022**

Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 086/2022 – SRH de 03 de junho de 2022 e Processo nº 087/2022 – SRH de 03 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. DILONETE BORGES SIMIONI**, cadastrada na Matrícula nº 9031, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSORA, 20 horas, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **26 de julho de 2022 a 23 de outubro de 2022**, referente ao Período Aquisitivo de 01.09.2011 a 31.08.2016.

**Art. 2º** - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. DILONETE BORGES SIMIONI**, cadastrada na Matrícula nº 9032, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSORA, 20 horas, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **26 de julho de 2022 a 23 de outubro de 2022**, referente ao Período Aquisitivo de 15.02.2016 a 14.05.2022.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 28 de junho de 2022.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:F257CF82**

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 1523/2022 - 28.06.2022**

Exonera a pedido por motivos particulares, Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I e Art. 42 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 100/2022 – SRH de 27 de junho de 2022,

**DECRETA:**



**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido por motivos particulares, a Servidora Pública Municipal Sra. **GABRIELA MODANES PRIOR**, cadastrada na Matrícula nº 10591, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de ODONTOLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de julho de 2022, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I e Art. 42 com suas posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 100/2022 – SRH de 27 de junho de 2022.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2022.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Susana Francisoni  
Código Identificador:54F9A2FE

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - EDITAL Nº 030/2022 -**  
**CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - EDITAL Nº 030/2022**

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis através do Setor de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021 e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, resolve CONVOCAR o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), a comparecer(em):

- **No Setor Recursos Humanos, no dia 22 de julho de 2022, no horário das 08:30 as 11:30 horas e das 13:30 as 17:00 horas, para fins de apresentação dos seguintes documentos:**

Comprovar ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;

Fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso);

Fotocópia do cartão do CPF (frente e verso);

Fotocópia do Título de Eleitor (frente e verso);

Certidão de quitação eleitoral:  
(<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>);

Fotocópia comprovando quitação das obrigações militares (frente e verso), se for o caso;

Fotocópia Certidão de Nascimento ou casamento;

Fotocópia da Certidão do Filhos menores de 14 anos;

Fotocópia do Histórico Escolar e/ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

Comprovação da inexistência de antecedentes criminais: ESTADUAL  
(<https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-atestado-de-antecedentes-eVoG68rb/>);

Comprovação da inexistência de antecedentes criminais: FEDERAL  
(<https://www.jfpr.jus.br/judiciario/certidoes-de-distribuicao/>);

Lauda médico de aptidão física e mental;

Uma foto 3 x 4 recente;

Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

Fotocópia do Comprovante de Residência atualizado;

Fotocópia da CNH, com categoria B ou superior;

Declarações solicitadas no item 3.1 (Letras f e h do Edital nº 001/2021, sendo: Declaração do exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos: Modelo Anexo I e Declaração de não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público: Modelo Anexo II); ou

- **No caso de desistência da vaga, comparecer no Setor Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias para apresentar o Termo de Desistência da vaga.**

\*O(s) candidato(s) considerado(s) habilitado(s)/apto(s), será(ão) convocado(s) através de edital para tomar(em) posse no prazo legal.

Classificação	MOTORISTA LEVES - CIDADE
2º	VALDERY FLORES DE QUADROS

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2022.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

**(MODELO)**  
**ANEXO I**  
**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG sob nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_, brasileiro(a), \_\_\_\_\_ (estado civil), residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_ (endereço completo), CEP: \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_, Estado do(e) \_\_\_\_\_, CONVOCADO(A) nesta data para assumir o cargo de \_\_\_\_\_ na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR, **DECLARO**, que não sou ocupante de outro cargo ou emprego público, em qualquer das esferas de governo: Municipal, Estadual ou Federal, bem como não percebo benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), ressalvadas as exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_ (cidade), em \_\_\_\_\_ (data).

**(Nome completo)**  
Declarante

**(MODELO)**  
**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG sob nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_, brasileiro(a), \_\_\_\_\_ (estado civil), residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_ (endereço completo), CEP: \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_, Estado do(e) \_\_\_\_\_, CONVOCADO(A) nesta data para assumir o cargo de \_\_\_\_\_ na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR., **DECLARO**, não ter sofrido, penalidade de demissão a bem de serviço público anteriormente.

Por ser verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_ (cidade), em \_\_\_\_\_ (data).

**(Nome completo)**  
Declarante

Publicado por:  
Susana Francisoni  
Código Identificador:43710C06

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 3600/2022 - 28.06.2022**

Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores e conforme Processo nº 076/2022 – SRH de 23 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. **IRACEMA MARIA BAZOTTI FOGAÇA**, cadastrada na Matrícula nº 1251, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **06 de julho de 2022 a 04 de agosto de 2022**, referente ao Período Aquisitivo 01.10.2019 a 30.09.2020, conforme Processo nº 076/2022 – SRH de 23 de maio de 2022.